Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/01/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 39 , DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, ao Secretário Senhor Nei Haveroth, Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, ao Secretário Senhor Miroslau Bailak, solicitando a realização de estudos técnicos para o desenvolvimento da Farmácia Verde no município de Cascavel, para promoção da saúde humana através da difusão de técnicas de diagnose com meios alternativos (bioenergéticos) e captação de recursos ecológicos em vista da produção de remédios naturais.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de janeiro de 2022.

Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Professor Santello
Vereador/PTB

Justificativa

A Farmácia Verde visa contribuir com uma resposta diferenciada aos problemas de saúde da população deste município assim promovendo uma fonte alternativa de recursos medicinais e ações terapêuticas de baixo custo, eficientes e sem efeitos colaterais, já bastante conhecidas em muitas regiões do Brasil. É preciso retornar à natureza.

O aproveitamento das plantas medicinais, que em nossa região são abundantes e ainda muito pouco exploradas, constitui um desafio para a medicina popular, uma vez que a obtenção de essências, apesar de facilidade de serem encontradas, precisam de tratamento adequado por pessoas com formação específica.

Desde o final da década de 1970, a Organização Mundial de Saúde recomenda o desenvolvimento de políticas públicas para uso racional da medicina tradicional e complementar/alternativas integradas às práticas da medicina moderna. No Brasil, a partir da década de 1980, vários documentos foram publicados incentivando a introdução das plantas medicinais e dos fitoterápicos na atenção primária à saúde.

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA
Rafael